



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.

Proc. nº 4269/18

Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 3134 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja realizado um novo ordenamento das vagas de carga e descarga e se necessário das vagas de estacionamento para carros de passeio na Rua Prefeito João Gregório Galindo, conhecida como Angra Getulância, na área próxima ao Supermercado Rede Market, loja VipCell e Dular, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

O referido local tem grande fluxo de veículos e frequentemente encontra-se prejudicado em função dos caminhões de carga e descarga, gerando descontentamento em todos.



Angra dos Reis, 15 de outubro de 2018.

Titi Brasil
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM DE DE
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO